

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 078/18

SEI n. 0009914-40.2018.6.17.8000

TOMADA DE PREÇOS N. 02/18

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2018, DE CONSTRUÇÃO DO CPD, INTERLIGAÇÃO LÓGICA DO NOVO CPD COM O PRÉDIO SEDE E REFORMA DE ÁREA PARA CPD DE CONTINGÊNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E A ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral em exercício, **George Cavalcanti Maciel Filho**, inscrito no CPF/MF n. 007.656.754-04, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n. 990/2019 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, m, da PORTARIA N. 908/2019 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 28 de outubro de 2019, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 227, na mesma data.

CONTRATADO: **Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 40.873.234/0001-68, aqui denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Manoel Caetano, n.º 103, 1º andar, Derby, Recife/PE, CEP: 52.010-220, representada por seu sócio gerente **Antônio Vilar Brasileiro**, portador da Carteira de Identidade n.º 583.533 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n. 219.123.194-20, residente na Rua Prof. Anunciada da Rocha Melo, 97, Apto 702, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-390.

O s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2018, cuja contratação inicial foi assinada em 22/05/2019, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (1022002), bem como o Parecer n. 940/2019, de 30/10/2019 da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 02/12/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1. **ACRÉSCIMO de R\$ 18.281,77 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, em razão de alteração de projeto, especificamente na aquisição e instalação de um transformador elevador de 220V trifásico para 380V, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alínea “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

1.2. **SUPRESSÃO de R\$ 18.283,78 (dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, referente à exclusão de algumas quantidades de serviços que não serão utilizadas, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com fulcro no art. 65, I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme Anexo Único deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2021, passará a importar em **R\$ 2.739.724,13 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos)**, após a supressão e o acréscimo citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A anulação da despesa referente ao presente termo aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 449051

Nota de Empenho: 2019NE001094, de 03/12/2019

Espécie: Anulação 2019NE000531, de 21/05/2019

Valor do Empenho: R\$18.283,78 (dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 449052

Nota de Empenho: 2019NE001095, de 03/12/2019

Espécie: Reforço 2019NE000532, de 21/05/2019

Valor do Empenho: R\$ 18.281,77 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

George Cavalcanti Maciel Filho

Diretor-geral em Exercício

CPF/MF n. 007.656.754-04

CONTRATADA - Zero Um Informática Engenharia e Representações Ltda.

Antônio Vilar Brasileiro

Sócio-Gerente

CPF/MF nº 219.123.194-20

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Hélio Domingos Siqueira Santos

CPF/MF 665.516.844-91

ANEXO ÚNICO

SERVIÇOS INCLUIDOS									
OBRA: PROJETO DO DATA CENTER E CPD DO TRE-PE						BDI NORMAL: 29,98%			
						BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: 18,92%			
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
6		SUBESTAÇÃO							
6.16	COTAÇÃO	TRANSFORMADOR ISOLADOR ELEVADOR COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA (FILTRO RFI)/EMI, TRIFÁSICO, 100 KVA, TENSÃO DE ENTRADA: 220V E TENSÃO DE SAÍDA: 380V	UN	1	11.379,37	14.790,91	11.379,37	14.790,91	
6.17	COTAÇÃO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO DO TRANSFORMADOR, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS	UN	1	2.685,69	3.490,86	2.685,69	3.490,86	
VALOR TOTAL								R\$	18.281,77

SERVIÇOS REDUZIDOS / EXCLUÍDOS

OBRA: PROJETO DO DATA CENTER E CPD DO TRE-PE					BDI NORMAL: 29,98%			
					BDI FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: 18,92%			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	
1 ADMINISTRATIVO								
1.5	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	0,14	598,87	778,41	83,84	108,98	
							108,98	
2 DATA CENTER								
2.4	DATA CENTER - REDE LÓGICA							
2.4.7	PATCH CORD 3M CATEGORIA 6A	UN	70	199,75	259,64	13.982,50	18.174,80	
							18.174,80	
VALOR TOTAL							R\$ 18.283,78	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/12/2019, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Vilar Brasileiro - CPF 219.123.194-20 - Zero Um Info. Eng. e Representações Ltda., Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 05/12/2019, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 06/12/2019, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057956** e o código CRC **08A74F5F**.